SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 051/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar no dia 02 de outubro do ano em curso à Cidade de Santana- Ce a fim de tratar junto a Agência do Banco do Brasil, assuntos do interesse do Poder Legislativo concedendo-lhe no valor unitário de R$120,00(cento e vinte reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:924FBC54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.051/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Caldas Novas**-GO, no dia **05 de outubro de 2015**, a fim de participar do Encontro Nacional de Bacias Hidrográficas- ENCOB
§ 1º. O valor da diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de outubro de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9A8BA7E2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.043/2015 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **01 e 02 de outubro de 2015**, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em Fortaleza no Instituto de Identificação.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de setembro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0D375097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 605060120151 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelos seus Secretários de Administração e Finanças, de Educação, de Saúde e de Infraestrutura, os Srs. Maria José Cordeiro Carlos, Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Sabrina Cristino de Araújo Almendra e Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADO: EXECUTE COMPUTADORES LTDA**, neste ato representado pelo o seu Sócio-Administrador, o Sr. Márcio de Vasconcelos Rocha**,** CPF nº 425.813.383-34. **VALOR:** 197.698,82 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Equipamentos de Informática destinados às Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 6050601/2015. **DATA:** 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:32F6D695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.1.15-FG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços n° 08.07.1.15-FG, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para os serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Reforma do Calçadão Loc. ao Lado do Mercado das Frutas, na Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. Licitantes Habilitadas – GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME; Licitante(s) Inabilitada(s): G M EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS - EPP, (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): 4.2.4.b – Deixou de apresentar em anexo ao balanço, o memorial de calculo dos índices; 4.2.4.d – deixou de apresentar a comprovação de Garantia da Proposta de Preços). Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Caso não havendo interposição de recurso ficam todos os licitantes convocados a participarem da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, a se realizar no dia 09 de Outubro de 2015, às 09h45min, na Sala da Comissão de Licitação com endereço Av. Monsenhor Furtado, nº55, Centro.

Guaraciaba do Norte–CE, em 02 de Outubro de 2015.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:20BCAFDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2015 SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 050/2015/Gab.Sec.Saúde

Referência: ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 007/2015 DE 30/09/2015.

O Senhor Grilava Parente da Costa, Secretário de Saúde de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, os servidores dos seguintes cargos efetivos comissionados abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **na forma da Lei nº 537/11 de 19/12/11**, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Kívia Maria Aguiar Carvalho	Secretária Executiva II – Gabinete
Gislene Marinho Coelho	Assessor Especial Fundo Municipal de Saúde
Afonso Alves Leite	Coordenação de Direção Clínica
Irlanda Pontes de Oliveira	Coordenador do Sistema Municipal de Auditoria
Maria Pereira da Silva	Coordenador Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação de Gestão.
Francisca Freire Mendonça	Coordenador PSF
Flávia Pinheiro da Costa	Coordenador PACS
Maria Lourena Aragão Portela	Coordenador Vigilância Epidemiológica
Amanda Nascimento de Carvalho	Coordenador de Avaliação de Sistemas
Denne Costa e Silva	Coordenador da Farmácia Básica
Paulo Cesar Felipe Freitas	Coordenador de Atenção Hospitalar
Maria da Conceição Marrocos Furtado	Supervisor de Regulação SUS
Sandra Maria de Sousa	Supervisor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Maria Inês Timbó Pereira	Supervisor do CAPS
Kátia Cilene Vieira de Aguiar	Supervisor do Centro de Saúde
Ana Érica Carvalho Cavalcante	Supervisor NASF
Belma Sharlony Melo da Silva	Supervisor Centro Integrado – CIAS
Anderson Correia Fernandes	Supervisor Mobilização e Participação Social
Simone Sena Abdon	Supervisor de Saúde Bucal
Joana Darc Ximenes de Sousa	Assistente de Departamento da Farmácia Hospitalar
Raimunda Estael G. do Nascimento	Chefe de Setor Atenção CAPS
Keila Melo Lopes	Chefe de Setor Regulação e Protocolo
Victor Antunes Nascimento Araújo	Chefe de Setor de Almoxarifado
Karla Aleksandra Ximenes de Sousa	Chefe de Setor PSF/PACS
Cristina Romão do Nascimento	Chefe de Setor Gestão do Trabalho e Ed. em Saúde
Maria Francielma Oliveira Freire	Chefe de Setor Regulação
Maria Selma Facundo de Melo	Chefe do Setor do Sistema Municipal de Auditoria
Terezinha Alves de Sá	Chefe de Núcleo de Registros e Documentos
Anastácio Alves da Silva Júnior	Chefe de Núcleo PSF/PACS
Antonio da Silva Junior	Chefe de Núcleo PSF/PACS
Raimunda Queiroz de Lima	Chefe de Núcleo da At. Secundária e Especializada
Cesário Carneiro de Brito	Chefe de Núcleo Avaliação de Sistemas
Antonio Orlando Paulino de Sousa	Chefe de Núcleo Controle de Sistemas
Rogéria do Nascimento Carneiro	Chefe do Núcleo de Epidemiologia
Iraneide Ramos de Andrade	Chefe de Núcleo de Atendimento Ouvidoria
Antonio Francisco de Oliveira Freire	Chefe de Núcleo Atendimento Farmácia Básica – hospital municipal
Manuel Messias Rodrigues Teixeira do Vale	Secretário de Apoio Atividades SUS
Rita Lizier Mariano da Silva	Secretária de Apoio de Atividades SUS

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Secretário de Saúde de Ibiapina.

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C5DC5F09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 597/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **João Gomes Silva**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 20074122856 SSP/CE, CPF nº 049.783.703-02, matricula nº 45774, residente na Rua Edite Carneiro Barreto, nº 202, Areias II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir um adolescente para cumprir medida de Internação Provisória no Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Meneses, no dia 03 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C886CD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 603/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Motorista CNH A e B, portadora do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua Quatro, nº 1000 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir os familiares em visita à adolescente Suiany Borges dos Santos no Centro Educativo Aldaci Barbosa Mota, no dia 04 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7467DA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 604/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 20140, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Vicente Valdécio de Macedo Saraiva**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Motorista, portador do RG nº 97029197581 SSP/CE, CPF nº 895.399903-00, matricula nº 37955, residente na Alexandre Benicio, nº 08 – Centro, Lavras da Mangabeira/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir a Presidente do CMDCA, Rejane Maria, e dois adolescentes para participarem do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, no dia 08 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E94EE267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 614/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Maria Barbosa de Lima da Silva**, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 1201072 SSP/SP, CPF nº 140.039.533-04, matricula nº 46219, residente na Rua Francisco Vieira Silva nº 105, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Município Aprovado, no dia 09 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 08 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6737313C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 592/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da

Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder à servidora pública, **Rosangela Pereira Bezerra**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2000029236569, SSP/CE, CPF nº 843.579.243-91, matricula nº 2160, residente no Sítio Varjota, nº 700, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE,
Dia 01/09/2015; para participar de Reunião de Trabalho realizada pela Secretária Executiva do CEDCA-CE;
Dia 02/09/2015; para pegar as urnas eletrônicas no TRE-CE para eleição do Conselho Tutelar, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3A076E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 601/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Francisca Sulene de Oliveira**, Supervisora Pós Graduada, portadora do RG nº 220635092 SSP/CE, CPF nº 171.846.573-49, matricula nº 477, residente na Rua Monsenhor Coelho nº 31, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade do Crato-CE, para participar da Reunião de Aplicação de Provas da segunda fase da OBMEP-2015, no dia 05 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DFCF55BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 602/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder à servidora pública, **Antonia Rejania de Lima**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2073377-90, SSP/CE, CPF nº 541.248.673-87, matricula nº 40794, residente na Trav. José Caieiras de Araújo, nº 51, Areias, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Capacitação do Selo UNICEF, no dia 08 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B6491858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 612/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Antonio Carlos Vieira da Silva**, Motorista, portador do RG nº 99099154128 SSP/CE, CPF nº 011.391.683-39, matricula nº 36779, Rua Manoel Pinheiro nº 62 – Areias I, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir a equipe da Secretaria de Educação para participar do 6º Ciclo de capacitação do selo UNICEF, no dia 09 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 08 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5A16D820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 613/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Maria Neirismar Barreto de Oliveira**, Secretária Adjunta de Educação, portadora do RG nº 2000029077827 SSP/CE, CPF nº 919.332.423-53, matricula nº 10617, residente na Rua Deocleciano Bezerra nº 530, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 6º Ciclo de capacitação do selo UNICEF, no dia 09 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 08 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7B3AA1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 628/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder a servidora pública, **Alex Sandra Diniz Gonçalves**, Professora – Licenciatura Pós Graduada, portadora do RG nº 03780311399, SSP/CE, CPF nº 760.093.513-91, matricula nº 2813, residente na Rua 105 nº 17 – COHAB II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro dos Multiplicadores do Jogo Elos, no dia 18 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8C0FC015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 633/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Tarcisio Lucas da Silva**, Motorista, portador do RG nº 2003097053274 SSP/CE, CPF nº 035.414.053-17, matricula nº 37856, Rua Maria Hilda H. de Oliveira, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, para conduzir os alunos para participar do Festival de Voleibol, nos dias 19 e 20 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES DE ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:93F7F480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 636/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Jaiene Gomes Diniz**, Bibliotecária, portadora do RG nº 2006029276071, SSP/CE, CPF nº 048.064.483-70, matricula nº 36813, residente na Rua José Ferreira Lima nº 07, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Solenidade do "Prêmio Peteca – Educação, Cultura e Arte no Combate ao Trabalho Infantil", no dia 22 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AC72831B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 598/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **José Kleriston Medeiros Monte**, Economista, portador do RG nº 1228894 SSP/CE, CPF nº 251.366.584-87, matricula nº 36747, residente na Rua Ilídio Sampaio nº 1737 - centro, em Icó/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para tratar de assuntos relacionados ao G-20 do Semiárido Nordestino, no dia 04 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ED709386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 606/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Lindovan da Silva Oliveira**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 2008499190-3, SSP/CE, CPF nº 156.019.448-06, matricula nº 34078, residente no Sitio Barreiras dos Constantinos, s/nº - Barreiras, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião na Sede da APRECE, no dia 08 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:49B62D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 605/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder o servidor público, **Eleandro Oliveira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 2005099005257 - SSP/CE, CPF nº 042.167.993-02, matricula nº 36205, residente na Rua Nelson de Souza Alencar nº 357 - Cocobó, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinquenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2013-2016, no dia 08 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Ouvidoria Geral do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9C7AB07D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 620/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **José Adelmo de Melo Júnior**, Secretário, portador do RG nº 92011004586 SSP/CE, CPF nº 691.028.213-20, matricula nº 47626, residente na Rua C, nº 170 – Passaré – Fortaleza/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para fazer coleta na Planet Printer do material do município de Iguatu, no dia 14 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Cidadania.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4D3F9000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 610/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, no dia 09 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 08 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7C89C00D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 611/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de Audiência Pública cujo tema será "A política Farmacêutica no Estado do Ceará", no dia 10 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 08 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:59C606B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 619/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, no dia 11 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D5E319AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 629/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, no dia 18 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:37289415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 634/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Antonio Carneiro da Silva**, Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, portador do RG nº 339293799 SSP/CE, CPF nº 139.231.703-78, matricula nº 34087, residente na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 49, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar do Curso de Auditoria e Perícia Contábil, dias 19 e 20 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FD2A2B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 591/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,
Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Presbitero João Gomes Pinheiro, nº 115 – Loteamento Cajueiro, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$912,00(novecentos e doze reais), para que se desloque à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 2º Seminário de Integração dos Municípios pertencentes ao Plano Participativo Municipal – PPM, promovido pelo PROARES II/STDS/BID, nos dias 01,02 e 03 de setembro de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F13E1952

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-005/2015-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES PADRÃO II NO BAIRRO JOÃO PAULO II, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 10:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:89492CEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA DE PORTARIA

O **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ**, pela presente,

RETIFICA erro material existente na Publicação (**Código Identificador:**7E5DE269), Retira da lista constante do Art. 1, da Portaria nº **1708/GP/2015,** o nome da Servidora Maria Nadilma Iziderio, por não ocupar Cargo de Coordenação Pedagógica

Mauriti, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ GILARDO OLIVEIRA DE LACERDA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:33DCBF1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1341/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PESSOA FÍSICA PARA FIM DE MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Pessoa Física **CÍCERO PEREIRA FURTADO** inscrita no CPF sob o nº 576.293.403-97 e RG Nº 2006029006236 SSP/CE o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Projetada 04, nesta cidade, correspondente a uma área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), com 10 (dez) metros de frente e 40 (quarenta) metros de extensão, oriundos dos contratos de enfiteuse nº 782 (de 17.01.1991), 766 (de 15.01.1991), nº 805 (de 29.01.1991) e nº 765 (de 10.04.2000) com as seguintes confrontações: ao NORTE com Lotes 12 e 29, ao LESTE com Rua Projetada 05, ao SUL com Lotes 32 e 15 e ao OESTE com Rua Projetada 04.

Art. 2º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de setembro de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:E4830347

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1342/2015

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MAURITI, PARA O FIM QUE NELE SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **CONVÊNIO com o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MAURITI**.
Art. 2º - O convênio tratado no art. 1º da presente lei tem por objetivo disponibilizar para o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MAURITI-CEARÁ**,** recursos financeiros na ordem de R$: 30.000,00(trinta mil reais), com o objetivo que esta instituição realize por meio de um cronograma de atividades a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do funcionalismo público, conforme determinação do Termo de Convênio celebrado.
Art. 3º Os recursos serão repassados, através de depósito em conta especifica do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAOS DE MAURITI-CEARÁ, da forma prevista em convênio.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Orçamentária Municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de insuficiência.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de setembro de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:BA3A7D81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1343/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PESSOA FÍSICA PARA FIM DE MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Pessoa Física **FRANCISCO IVANILDO MUNIZ DE SANTANA** inscrita no CPF sob o nº 312.116.903-34 e RG Nº 1868855-89 SSP/CE o

imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua José Dodou, nesta cidade, correspondente a uma área de 212,33 m² (duzentos e doze virgula trinta e três metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE com VALCIDA PEREIRA, medindo 21,36 (vinte e um virgula trinta e seis) metros, ao LESTE com NEUZA HIPOLITO DOS SANTOS, medindo 9,50 (nove virgula cinquenta), ao SUL com JOSÉ CORREIA DE ARAUJO, medindo 21,34 (vinte e um virgula trinta e quatro) metros e ao OESTE com Rua José Dodou, medindo 10,40 (dez virgula quarenta) metros.

Art. 2º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de setembro de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2C2598C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1344/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGELICA DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **COMUNIDADE EVANGELICA DE MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.419.763/0001-08, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no Município de Mauriti, medindo 1.250,000 m² (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: ao **NORTE** com Prefeitura Municipal de Mauriti; ao **SUL** com Avenida Senhor Martins; ao **LESTE** com Rua Projetada e ao **OESTE** com Prefeitura Municipal de Mauriti.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da **COMUNIDADE EVANGELICA DE MAURITI**, compreendendo as áreas para desenvolvimento das atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;
a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;
a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de setembro de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:BF6F3DD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1340/2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1330, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015, AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º, da **LEI MUNICIPAL Nº 1330, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015, AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa SORVETES MAURITI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no bairro Alto da Bela Vista, à Rua 02, nº 01, cidade Mauriti/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.063.726/0001-58 o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no bairro Bela Vista, Rua José Jacome de Carvalho, Sede, Município de Mauriti – Ceará com área total de 3.333,31 m2 (três mil e trezentos e trinta e três virgula trinta e um metros quadrados), limitando-se ao NORTE com terreno pertencente ao Município de Mauriti, medindo 100,00m de extensão, limitando-se ao SUL com Rua José Jacome, medindo 100,00m de extensão, limitando-se ao OESTE com Rua Teodorico Leite, medindo 150,00m de extensão e limitando-se ao LESTE com terreno pertencente ao Município de Mauriti, medindo 150,00m de extensão, ***com matrícula nº 4.606, feito no Livro 2-A, junto ao 3º Ofício de registro de imóveis do Cartório Leite Sampaio, da Comarca de Mauriti."***

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de setembro de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:6200FDC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial oriunda da Ação Cível nº 8408-25.2012.8.06.0128/0, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova – CE, que determinou a nomeação de João Batista de Almeida Lima no cargo de Agente Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO ainda o efetivo cumprimento das determinações contidas no Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO BATISTA ALMEIDA DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Trânsito**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na Autarquia Municipal de Trânsito.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de outubro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

GEORGE REGO DOS SANTOS
Presidente AMT

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AF1DDE86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 400/2015 – SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, e;

CONSIDERANDO a abertura de inscrições para o Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado a contratação de cargos, conforme Edital Nº 03/2015 para suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o Art. 37, IX da Constituição Federal e formar um Banco de Recursos Humanos:

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da Seleção Pública:
REGINA FELIPE DOS SANTOS
MARIA MARTA LEMOS RABELO
ERIKA MARIA DE SOUSA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 18 de Setembro de 2015.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7E68D413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 162 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO ROSA**, portadora do CPF nº **067.728.383-00** e RG nº 357955 SSP GO**,** ao comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I, vinculado a SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, através da portaria n° 048/2015,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2015.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:04AA773E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 163 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUSA**, portador do CPF nº **029.998.053-73** e RG nº **2004023033065,** ao cargo comissionado de **(SECRETÁRIO(a) DO GABINETE DO PREFEITO) (CDA VI), vinculado ao GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2015 .

Art. 3º. Revogando- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FCEC6E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 164 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APOSENTAR,** voluntariamente o servidor efetivo, concursado no cargo de Motorista, o Sr. **ANTONIO MARQUES DE SOUSA,** Portador do CPF: **155.141.293-49** e RG: **90002071261**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3D31EA42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APOSENTAR,** voluntariamente a servidora efetiva, concursada no cargo de Professora, a Sra. **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Portadora do CPF: **873.136.857-34** e RG: **073448862**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7F6980B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº192 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **GONÇALO SOUTO DIOGO** – PREFEITO MUNICIPAL;

II – **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINSITRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
GONÇALO SOUTO DIOGO	**141.163.163.34**	**SIM**
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO	**660.152.783-15**	**SIM**
PODERES		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de outubro de 2015.

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

· **FUNDEB 40% 20.570-2 1409-5**
· **FUNDEB 60% 20.500-1 1409-5**
· **FUNDEB 60% 29.639-2 1409-5**
· **BE-ESTADUAL PMNR/FMAS 29.828-X 1409-5**
· **BPC NA ESCOLA 30.059-4 1409-5**
· **CADASTRO ÚNICO 15.332-X 1409-5**
· **ESTAÇÃO FAMÍLIA 23.976-3 1409-5**
· **FMAS - PFMC 28.359-2 14095**
· **FMAS/ PBV II 28.340-1 1409-5**
· **FMAS/IGD-SUAS 28.338-X 1409-5**
· **FMAS/IGD/SUAS 27.051-2 1409-5**
· **FMAS/IGDBF 28.337-1 1409-5**
· **FMAS/PBFI 28.339-8 1409-5**
· **FMAS/PROJOVEM 28.341-X 1409-5**
· **FMAS/PVMC 28.046-1 1409-5**
· **FMAS/PVMC 28.342-8 1409-5**
· **FUNDO DE ASSISTÊNCIA 8.063-2 1409-5**
· **IDOSO 26.666-3 1409-5**
· **IGD 19.804-8 1409-5**
· **PAIF ESTADUAL 29.830-1 1409-5**
· **PBF I 20.339-4 1409-5**
· **PBT IDOSO 19.662-2 1409-5**
· **PBV II 24.986-6 1409-5**
· **PISO BÁSICO DE 19.496-4 1409-5**
· **PMNR - FMAS BPC 30.059-4 1409-5**
· **PROJOVEM 22.649-1 1409-5**
· **PSB IDOSO 14.501-7 1409-5**
· **REV.SOC.E P.CONTINUADA 6.416-5 1409-5**
· **SERV. DE CONVIVENCIA 30.086-1 1409-5**
· **IGDBF FME 23.377-3 1409-5**
· **ALFABETIZAÇÃO 5.763-0 1409-5**
· **BRALF-PBA-TD 21.282-2 1409-5**
· **CONSTRUÇÃO CRECHE 21.883-9 1409-5**
· **FME - BRASIL CARINHOSO 31.476-5 1409-5**
· **FME RECURSOS 20.571-0 1409-5**
· **IMPLANT. ESTRUT. 26.560-8 1409-5**
· **JOVENS E ADULTOS 13.329-9 1409-5**
· **MERENDA 23.704-3 1409-5**
· **PASEP-FME 20.024-7 1409-5**
· **PBT CRIANÇA 19.661-4 1409-5**
· **PDDE 6.615-X 1409-5**
· **PM NOVA RUSSAS – 31.204-5 1409-5**
· **PM NOVA RUSSAS-PAC II – 27.403-8 1409-5**
· **PMNR FME TR-FONTE 07 21.796-4 1409-5**
· **PMNR-PAC I-QUADRA 28.276-6 1409-5**
· **PMNR-PAR-MOBILIÁRIO 30.461-1 1409-5**
· **PNAE 5.693-6 1409-5**
· **PRO INFÂNCIA/FME 27.094-6 1409-5**
· **PTA 25.978-0 1409-5**
· **SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.893-7 1409-5**
· **TR FONTE 07 21.796-4 1409-5**
· **TRANSPORTE ESCOLAR 13.328-0 1409-5**
· **TRANSPORTE ESCOLAR 21.758-1 1409-5**
· **APARELHO ULTRASOM 8.690-8 1409-5**
· **AQUISIÇAO DE 29.761-5 1409-5**
· **AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA II 22.552-5 1409-5**
· **AÇÃO BÁSICA 25.628-5 1409-5**
· **BLGES 23.341-2 1409-5**
· **BLGES 25.629-3 1409-5**
· **CONSTRUÇÃO UNIDADE BAS. 25.303-0 1409-5**
· **CONVÊNIO FARMÁCIA 5.857-2 1409-5**
· **ESPECIFICIDADES 21.388-8 1409-5**
· **EST.FARMÁCIA BÁSICA 25.010-4 1409-5**
· **FAE 25.630-7 1409-5**
· **FAE 58.043-0 1409-5**
· **FARMÁCIA BÁSICA 26.906-9 1409-5**
· **FNS POSTO DE SAÚDE 20.394-7 1409-5**
· **FNS-BLINV 26.396-6 1409-5**
· **IGDBF FMS 20.803-5 1409-5**
· **IMPLANTAÇÕES DE AÇÕES 29.107-2 1409-5**
· **MANUTENÇÃO SAÚDE 9.746-2 1409-5**
· **PSE 28.979-5 1409-5**
· **PASEP FMS 20.025-5 1409-5**
· **PMNR FMS PSF 14.743-5 1409-5**
· **PMNR FMS SAÚDE BUCAL 14.744-3 1409-5**
· **POSTO M.ANTÔNIO 6.254-5 1409-5**
· **PRO REQ UBS 28.357-6 1409-5**
· **PRO REQ UBS 28.358-4 1409-5**
· **PROGRAMA DE 30.457-3 1409-5**
· **PSF 14.743-5 1409-5**
· **QUALIFAR - SUS 28.936-1 1409-5**
· **QUALIFAR- SUS 25.627-7 1409-5**
· **SAÚDE BUCAL 14.744-3 1409-5**
· **UNIDADE SAÚDE 20.394-7 1409-5**
· **VIGILÂNCIA À SAÚDE 25.631-5 1409-5**
· **VISA MÉDIA 20.350-5 1409-5**
· **FMDCA 21.161-3 1409-5**
· **ABASTECIMENTO DÁGUA 9.020-4 1409-5**
· **AGRICULTURA FAMILIAR 24.439-2 1409-5**
· **APOIO FINANCEIRO AOS 24.009-5 1409-5**
· **AÇUDE PICADA 25.428-2 1409-5**
· **AÇUDE PINTADA 25.427-4 1409-5**
· **CEX 12.986-0 1409-5**
· **CIDE 13.559-3 1409-5**
· **CIP-ILUMINAÇÃO PUBLICA 10.026-9 1409-5**
· **CONCURSO 24.724-3 1409-5**
· **CONCURSO PÚBLICO 9.053-0 1409-5**
· **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 18.464-0 1409-5**
· **DEMUTRAN 9.939-2 1409-5**
· **EMPRÉSTIMO CONSIG. A 29.506-X 1409-5**
· **FPM 4.131-9 1409-5**
· **FUNASA ABASTECIMENTO 8.996-5 1409-5**
· **FUNDO ESPECIAL 7.221-4 1409-5**
· **ICMS 17.904-3 1409-5**
· **ICMS DESONERADO 283.142-2 1409-5**
· **IPI EXPORTAÇÃO 9.704-7 1409-5**
· **IPVA 17.905-1 1409-5**
· **ISS/IPTU 6.329-0 1409-5**
· **ITR 4.624-8 1409-5**
· **KITS SANITÁRIOS 9.038-7 1409-5**
· **LEILÕES 23.944-5 1409-5**
· **MOVIMENTO DIVERSOS 6.870-5 1409-5**
· **P.COMUNIDADE 10.212-1 1409-5**
· **PARQUE ECO R.CURTUME 21.727-1 1409-5**
· **PASEP 50.000-3 1409-5**
· **PASSAGEM MOLHADA 20.216-9 1409-5**
· **PM NOVA RUSSAS-PAC I 31.211-8 1409-5**
· **PMNR AÇUDE IRAPUÁ 6.038-0 1409-5**
· **PMNR-AFM-APÓIO 30.300-3 1409-5**
· **PMNR-DÉCIMO III SALÁRIO 8.775-0 1409-5**
· **PMNR-PAVIMENTAÇÃO EM 27.901-3 1409-5**
· **PMNR/ CARNAVAL 27.789-4 1409-5**
· **PMNR/ GABINETE DE 27.091-1 1409-5**
· **PMNR/ PASSAGEM 26.2218 1409-5**
· **PMNR/ATERRO E PAV. RIO 28.299-5 1409-5**
· **PMNR/PROVIMENTO 13º 13.937-8 1409-5**
· **PRAÇA DA COHAB 24.607-7 1409-5**
· **PRAÇA MERCADO 24.609-3 1409-5**
· **PRECATÓRIOS 6.550-1 1409-5**
· **PREFEITURA MUN. DE 1.000-6 1409-5**
· **PROCIDADANIA 24.446-5 1409-5**
· **PROJETO ALVORADA 9.039-5 1409-5**
· **ROYALTIES PETRÓLEO 19.521-9 1409-5**
· **SNA-SIMPLES NACIONAL 20.838-8 1409-5**

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2C273C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 166 DE 09 DE STEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APOSENTAR,** voluntariamente a servidora efetiva, concursada no cargo de Professora, a Sra. **VILANI RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA,** Portadora do CPF: **893.319.233-68** e RG: **20090065349**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8FFDD5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 169 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS- CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 17/2015, que dispõe sobre a realização da **"I CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES",**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Politicas para as Mulheres, que se realizará em Nova Russas- Ceará, no dia 24 de setembro de 2015.

Art. 2º.A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes**:**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Maria das Graças Ibiapina Ferreira Freitas
- Secretaria Municipal de Saúde – Francisca Fabrinne Martins de Carvalho
- Secretaria Municipal de Cultura - Ines Santos do Couto
- Câmara Municipal de Vereadores de Nova Russas - Maria do Socorro Oliveira Café Gomes
- Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria – Sara de Souza Farias
- Secretaria de Educação – Maria Lúcia Lima Costa

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Lucinete Dias Nobre
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Russas - Cleide do Nascimento Rodrigues
- Movimento da Marcha das Margaridas no Município de Nova Russas - Luzia de Sousa Sampaio
- Instituto Agropolos do Ceara - Maria Núbia de Carvalho Lima
- Igreja Católica – Regiane Sousa Lopes
- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – Ana Karla Rodrigues Freire
Art. 3º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.
Art. 4º - A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:
I- Coordenar e promover – em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Russas;
II- Realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
III- Mobilizar a Sociedade Civil e Poder Público, juntamente com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para participarem da Conferência Municipal;
IV- Aprovar a programação da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
V- Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
VI- Produzir o Relatório da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Russas e enviar para a Comissão Organizadora Estadual, com cópia à Comissão Organizadora Nacional (email: 4cnpm@spm.gov.br) em até 15 dias após sua realização.

Art. 5º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio financeiro e técnico-administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de setembro de 2015.

GONÇALOSOUTODIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FDAE40CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 170 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO A APOSENTADA MARIA LOPES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 185, II da Lei Municipal 527, de 06 de Dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR,** em virtude de falecimento ocorrido em 16 de agosto de 2015, a aposentada Sra. MARIA LOPES DE SOUZA, segue em anexo Certidão de Óbito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D3745665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 170 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III da § 2º do Art. 29-A da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais), superior ao que determina a art. 29-A.

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal nº 020/2014, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas-CE, no valor de R$ 148.479,11 (cento e quarenta e oito mil , quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), referente ao mês de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, ao 18 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3920672F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 171 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto do ato de nomeação nº 071, de 02 de maio de 2003, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora efetiva **SIMONIA RODRIGUES CARVALHO**, com pedido de exoneração, protocolada na Procuradoria Geral do Município, no dia 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora pública não responde a nenhum procedimento administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 527/2001, de 06 de dezembro de 2001, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **SIMONIA RODRIGUES CARVALHO**, portadora do CPF nº 751.469.083-20 e RG nº 2965698-95, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada no Colégio Municipal 11 de Novembro vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ato de nomeação nº 071, de 02 de maio de 2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C7C7F9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 185 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº **884.621.293-20** e RG nº 98031062580**,** ao comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I, vinculado a SECRETÁRIA DE SAÚDE, através da portaria n° 315/2013,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2015.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2CE3AC30

GABINETE DO PREFEITO
POTARIA DE Nº 186 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIS ADRIANO DA SILVA**, portador do CPF nº **735.848.193-34** e RG nº 2004021045996**,** ao comissionado de **SECRETARIO EXECUTIVO DO CMS, vinculado a SECRETÁRIA DE SAÚDE, através da portaria n° 296/2006,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2015.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:16EED9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 187 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO ALUIZIO DA SILVA PASTORA**, portador do CPF nº **610.310.403-31** e RG nº 20081272671**,** ao comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I, vinculado a SECRETÁRIA DE SAÚDE, através da portaria n° 056/2015,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2015.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0A0C31E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 188 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA LIDIANA AGUIAR**, portador do CPF nº **009.439.433-45** e RG nº 2001031024032**,** ao comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I, vinculado a SECRETÁRIA DE SAÚDE, através da portaria n° 316/2013,**previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2015.

Art. 3°. Revogam–se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 25 de setembro de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:40543441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.29.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LAISA MARIA NOGUEIRA BESERRA,** ocupante do cargo, CONSELHEIRA TUTELAR, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 03/05/2014 a 02/05/2015, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5C7378EE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.30.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **PAULO SERGIO ZUZA SOBRINHO,** ocupante do cargo, JARDINEIRO, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A0A9BE1C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.30.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS,** ocupante do cargo, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 02/05/2014 a 02/05/2015, para gozo no período de 28/09/2015 a 27/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C7FD06BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150308
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015081801 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: A AMARO F DA SILVA - ME
OBJETO.....: ARRENDAMENTO, CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO, DE DOCUMENTOS DO SETOR PESSOAL (CONTRA CHEGUES E FICHA FINANCEIRA).
VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0301.041220402.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C7E7C8C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150411
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015090801 FINA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA EPP
OBJETO.....: Contratação de serviços de Elaboração da Lei Orgânica Anual (LOA) e Serviços de Elaboração do Balanço Geral (Prestação de Contas de Governo 2015) do município de Paramoti
VALOR TOTAL....: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220402.2.008 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 39.200,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E008D318

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150613
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015081101 SEIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO
OBJETO.....: Contratação de Serviço Técnicos especializados em engenharia civil, para elaboração de projetos de pequeno porte, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, emissão de laudos e atestados de execução de serviços das obras do Município
VALOR TOTAL.....: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.151220402.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 26.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:03219F0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **GERCIANA CONRADO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de **PSICÓLOGA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de setembro de 2015, a** fim de participar da II Seminário Estadual Sobre Violência e Violação de Direitos Contra a Pessoa Idosa.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002097000385 SSP/CE
CPF Nº.: 007.845.283-06
ENDEREÇO: Rua Coronel Luis AIRS, nº. 158, Centro, Jardim, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:05899EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **01 e 02 de outubro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0190A29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 459/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **04 e 05 de outubro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de outubro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3A1B7F5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 694 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Espaço Urbano desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Manoel Ferreira**, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua José Basílio de Sousa, no Bairro Padre Cícero.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, necessário a aquisição de placas para serem colocadas nas ruas desta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:11236E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 458/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **05, 06, 07 e 08 de outubro de 2015**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria de Educação e Gabinete do Governador.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de outubro de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C1A1467E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.04**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Secretária de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DE3BE0F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.04**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Secretária de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EDCBE526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas:_1 – ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Objeto:*Contratação de Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em Controle Interno, compreendendo as áreas patrimoniais, almoxarifados e controle de frota de veículos junto as Unidades Gestoras de Administração e Finanças, Educação, Cultura e Desporto e Saúde, do Município de Pindoretama.*
VALOR: LOTE 03
1-Administração -R$ 28.000,00
2-Educação-R$28.000,00
3-Saúde-R$28.000,00
Vigência:31.12.2014.
Data de Assinatura:04/03/2014
Assinam:Pelo Município de Pindoretama: **Marcos Antônio Batista Limeira** Secretário de Administração e Finanças:**Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; **Sharliane Monteiro da Rocha** Secretária de Saúde e Pela Empresa: ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI,seu representante legal, **Sergio Jose de Queiroz Filho**

Pindoretama - CE, 04de Marçode 2014.

MARCOS ANTÔNIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:194A6DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1– WHG-TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA
Objeto: *Contratação de Prestação de serviços especializados de consultoria na área de Tecnologia da Informação compreendendo os serviços de definição de configurações e softwares a serem utilizados, implantação da politica de segurança da rede, definição e acompanhamento de treinamento dos novos sistemas, auxílio ao*

secretario na definição de metodologias a serem adotadas e acompanhamento da aquisição e uso de equipamentos e periféricos de interesse da secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama
VALOR: LOTE 04
1-Administração - R$ 75.000,00
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 04/03/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcos Antônio Batista Limeira** Secretário de Administração e Finanças e Pela Empresa : WHG-TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA seu representante legal, **Alexandre Meira Arruda**

Pindoretama - CE, 05 de Março de 2014

MARCOS ANTÔNIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:713415CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AABFD6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1D053AA4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 1º **ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.06**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

JOSIMAR NETO FRAZÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D3D673D2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.06**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

JOSIMAR NETO FRAZÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8AE98159

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1– ITESE-INSTITUTO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: *Contratação de Prestação de serviços especializados de Assessoria administrativa em educação no desenvolvimento de estudos, pesquisas e analises que permitam a elaboração de projetos voltados para a melhoria dos indicadores educacionais no Município de Pindoretama.junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.*
VALOR: LOTE 05
1-Educação – R$36.000,00
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 03/03/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcos Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela Empresa : ITESE-INSTITUTO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, seu procurador, **José Flávio Lopes**

Pindoretama - CE, 05 de Março de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2C92B904

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.07-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5CA233CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.07-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:23190B76

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.05-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:93F76445

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.05-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5CEB87FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.03-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:82991CB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.03-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E4874F72

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **SUPRESSÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **01/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO II, PARAGRAFO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 01 de Setembro de 2014.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6C4ACE49

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140311.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140212.02-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/03/2014**, COM VIGÊNCIA POR 30 DIAS, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA MENSAL DE LINK DEDICADO DE INTERNET 24 HORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR LINUX A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **RICARDO BORBA GURGEL,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A17B1CFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 22/2015

LEI MUNICIPAL N.º22/2015, 28 de Agosto de 2015.

Cria o Conselho Municipal De Politicas Sobre Drogas e o Fundo Municipal Sobre Drogas, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS, Estado do Ceara, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Art. 1 - Fica instituído o COMPOD- Conselho Municipal de Politicas sobre Drogas, como órgão de deliberação coletivo, propositivo, normativo e consultivo, o qual será formado por (07) membros titulares e (07) membros suplentes, distribuidos paritariamente da seguinte forma:

I - Metade será indicada pelo chefe do poder executivo, representado por:

II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - um (01) representante da Secretaria de Esporte; Cultura e Lazer.
V - um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Empreendedorismo;
VI - um (01) representante da Procuradoria Geral do Município;
VII - Dois representantes, a convite do Prefeito Municipal, dos seguintes segmentos:
a) um (01) do Poder Judiciário do Município;
b) um (01) da Polícia Civil ou Militar do Município;

VIII - Metade será eleita em fórum das entidades não Gonvernamentais, com atuação no município:

Um (01) representante do (AA) Alcoolicos Anônimos;
um (01)representante de Associação Comunitária;
um (01)representante das Universaidades;
um (01)representante das Igrejas;
um (01)representante de Agente de Saúde;
um (01) representante da Secretaria Estadual de Ensino no Município.
um (01) representante do Conselho Tutelar;

§ 1º Os membros referidos nos itens I a VII, serão indicados e designados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros referidos no item VIII deste artigo serão indicados pelos órgãos que representam.

§ 3º Em caso de vacância do cargo, a entidade respectiva deverá, por meio de ofício, indicar o novo representante.

I - um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - um (01) representante da Secretaria de Esporte; Cultura e Lazer
IV - um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Empreendedorismo;
V - um (01) representante da Procuradoria Geral do Município;
VI – Dois representantes, a convite do Prefeito Municipal, dos seguintes segmentos:
a) um (01) do Poder Judiciário do Município;
b) um (01) da Polícia Civil ou Militar do Município.

Art. 2 - O Conselho Municipal de políticas sobre Drogas - COMPOD fica assim constituído:

I - Presidente;
II - Secretário-Executivo;
III - Membros.

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos pelos conselheiros efetivos, em votação nominal.

§ 2º Os conselheiros terão suas nomeações publicadas em órgão de imprensa do Município de Quiterianópolis.

§ 3º Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de consultores, a serem indicados pelo Conselho e nomeados pelo Prefeito.

Art. 3 – Os membros do Conselho Municipal de políticas sobre Drogas e seus respectivos suplentes terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 4 – O desempenho das funções de membro do Conselho Municipal de políticas sobre Drogas, não será remunerado, sendo considerados relevantes os serviços prestados.

Art. 5 – Compete ao Conselho Municipal de políticas sobre Drogas, como órgão central e normativo do Sistema, formular a política local sobre drogas, elaborar planos, exercer a orientação normativa, a coordenação geral, a supervisão, o controle e a fiscalização das atividades relacionadas com a prevenção, repressão, recuperação e ressocialização e fiscalização do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, no âmbito do Município.

§ 1º A competência do Conselho Municipal de política sobre Drogas será exercida através de resoluções, que deverão ser cumpridas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilidade de seus dirigentes.

§ 2º O não cumprimento das resoluções ao Conselho Municipal de Política sobre Drogas decorrentes de ação ou omissão de dirigentes do Órgão de Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, será imediatamente comunicado à autoridade competente, para os fins previstos na legislação pertinente.

Art. 6 - São atribuições do COMPOD:

I - instituir, desenvolver e acompanhar a execução das ações de prevenção, de tratamento, de redução da demanda, de danos sociais, de danos à saúde e de reinserção social das pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;
II - acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão executadas pelo Estado e pela União;
III - propor, ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Vereadores, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei;
IV - avaliar a conjuntura municipal e manter atualizados o Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores quanto aos resultados de suas ações;
V - solicitar, caso necessário, em razão da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, a participação de consultores para temas específicos;
VI - identificar, inscrever, orientar e fiscalizar as instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem ações de prevenção, tratamento, reinserção social, ensino e pesquisa em questões relacionadas ao consumo de drogas e serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;
VII - estabelecer os critérios e as prioridades para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as instituições privadas no âmbito do municipal;
VIII - - promover a articulação com outros conselhos municipais de políticas públicas;
IX - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA SOBRE DROGAS

Art. 7 - Fica instituído o Fundo Municipal de Política sobre Drogas, de duração indeterminada, destinado ao atendimento das despesas necessárias.

Art. 8 - As receitas componentes do Fundo serão provenientes de:

I - repasses dos órgãos ou instituições federais ou estaduais;
II - receitas resultantes de doações da iniciativa privada e de pessoas físicas ou jurídicas;
III - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV - transferências do exterior;
V - dotações orçamentárias da União, do Estado e do Município consignadas especificamente para o atendimento do disposto nesta lei;

VI - receitas de acordos, convênios ou termos de cooperação; e
VII - outras receitas.

Parágrafo Único - Os recursos que comporão o Fundo Municipal de Política sobre Drogas serão depositados em instituições financeiras oficiais.

Art. 9 - Os recursos obtidos pelo Fundo serão destinados exclusivamente:

I - à realização de programas de prevenção ao uso de drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitária;
II - ao incentivo à formação de grupos de apoio para atendimento aos usuários de drogas e aos seus familiares;
III - aos programas de esclarecimento ao público sobre prevenção e tratamento de usuários de drogas lícitas e ilícitas, bem como aos seus familiares;
IV - aos serviços que desenvolvem atividades específicas de tratamento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de drogas;
V - à capacitação de conselheiros para o aprimoramento na formulação de políticas sobre drogas;
VI - aos custos da própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições do COMPOD;
VII - a outras atividades determinadas pelo COMPOD e constantes de seu regimento interno.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Municipal Antidrogas serão utilizados mediante orçamento anualmente proposto pelo COMPOD, atendidas as disposições legais existentes.

Parágrafo Único - Recursos eventualmente não previstos, quando da apresentação do orçamento anual serão utilizados de acordo com as definições do COMPOD.

Art. 11- Os recursos do Fundo serão geridos pelo órgão fazendário do Município, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMPOD.

Parágrafo Único - O detalhamento da constituição e gestão do Fundo, assim como de todo aspecto que a este Fundo diga respeito, constará do Regimento Interno do COMPOD.

Art. 12 - Fica autorizado o Gabinete do Prefeito a repassar ao Fundo Municipal de Politica sobre Drogas, recursos financeiros para cobrir despesas operacionais e de campanhas institucionais, tais como confecção de material impresso (panfletos, folder, cartilhas etc), encontros, seminários e cursos de capacitação de professores e educadores da rede escolar do Município e combustível para diligências e fiscalização.

Art. 13 - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 14- Os casos omissos da presente Lei serão resolvidos por proposta de 2/3 dos membros do Conselho, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, após a sua publicação.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revogam-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS, em 28 de agosto de 2015.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:387A44AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de tratar de assuntos do interesse desta Casa Legislativa com a Assessoria Jurídica da UVC - União dos Vereadores do Estado do Ceará dia 30 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4C76647C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 431/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de participar da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Vereador na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará dia 01 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A889ECC4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de participar da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Vereador na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará dia 01 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:298315EC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0432/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza– Ceará, a fim de participar da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Vereador na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará dia 01 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C12E5E1F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0433/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar a Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete 02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de FORTALAZA-CE, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados e levar documentação da Câmara Municipal de Quixeré para a Empresa ASSESI – Assessoria e Sistemas, CNPJ: 14.769.245/0001-92 nos dias 01 e 02 de outubro de 2015, respectivamente , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:70F4379A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0442/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E853A47B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0435/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da

Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:30122843

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0436/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A12F1724

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0437/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E4BF0542

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0438/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:458DD93B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0439/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C02D168F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0440/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9DC7D365

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0441/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 02 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9644C80F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0434/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 01 de outubro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F9863504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo o Sr. *Reginaldo Rapes Pereira*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A9FC37DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Niele Maurício Chaves*, com destino ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão,na Rua Silva Paulet, 2406 - Dionísio Torres, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DD5D6627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, como plantonista de emergência, acompanhando o Sr. *Reginaldo Rapes Pereira*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EC5D3559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr Daniel Jeferson da Costa Rodrigues, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 28 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:33737454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES**, Mat. 4070, Técnico de Enfermagem, CPF 003.070.563-09, RG 2006098039326 SSP CE, residente no Sitio Barrinha, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, acompanhando a Srª. *Maria Edite Lima Chaves*, com destino ao HUWC - Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo e a Srª *Maria Jacilene Chaves Feitosa*, ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, na Av. Imperador, 545 – Centro no veículo de placas OSB 9475, nos dias 28 e 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CD0C6EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo pessoas do Município para atendimento na Capital, de 28 a 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2981D378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES,** Coordenador do Centro de Convivência Socioassistencial - SeSA, mat. 4121, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua F nº 118, Limoeiro do Norte-CE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos referentes ao setor Jovem Bolsista na Sede do Projeto Primeiro Passo, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:52A1D1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para tratar de assuntos do Município na APRECE- Associação dos Municípios do Estado do Ceará e na FUNASA, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F74C15CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr *Antonio Timóteo da Silva*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E73FDD4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª *Leuda Batista de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu e o Sr. Joceli Moreira Pinto, a Clínica Ósteo, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:464AC382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Jamile Ferreira de Lima*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana e o Sr. *Reginaldo de Araújo*, ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8AFB072E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, como plantonista de emergência, acompanhando o Sr. *Reginaldo de Araújo*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:41FDB6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando o Sr *Daniel Jeferson da Costa Izídio*, com destino ao Frotinha de Messejana e a Srª *Leuda Batista de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9AE4A186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **RAIMUNDA DALVACIR ALVES RAFAEL,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 3204, RG Nº 2066699-90 - SSP CE, CPF Nº 445.939.963-68, residente na Rua Raimundo Maia Gondim Nº 3839, nesta Cidade, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr Antonio Timóteo da Silva, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BF21BA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARLENE MOREIRA DE AQUINO**, Assistente Social, mat. 3053, responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde do Município, CPF 384.058.813-87 e RG 154301488 SSP CE, residente na Rua Emília Chaves, 4805, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 3º encontro presencial do curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0360D051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srtª **YANNE DAYDRA FREITAS SANTOS,** do Cargo de Assessor Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:686B4D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Maria Clara de Sousa Maia*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 30 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:328E6899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no Auditório da Casa dos Conselhos, na Rua Nunes Valente, 2138, Dionísio Torres, no dia 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:29D0AED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 165.888.862-0, concedida em 01.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **JOCELINA CLEUZA CHAVES LIMA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DBEFE96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2015 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA,** Mat. 3834, digitador, CPF 636.898.473-20, RG 98097145859 SSP CE, residente na Rua germano Noronha, 4320, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de capacitação promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, em parceria com a Associação Cearense Pró Idosos – ACEPI, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F930F222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2015 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Srª *Francisca das Chagas de Lima*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMS 8120, no dia 1º de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:49A3D18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2015 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo *Sônia Maria Firme de Oliveira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro,na ambulância ducato de placas HYB 2096 e apanhar a paciente em alta médica Srª *Egídia Maria Malveira*, no Hospital da UNIMED, nos dias 1º e 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:14D8ED23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2015 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª *Adalgiza Nogueira Noronha*, ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - Hospital da Mulher, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha e a Srª *Leuda Batista de Lima*, ao HUWC - Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas ORR 2075, nos dias 1º e 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E8E74E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 170 /2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Considera de utilidade pública a Liga Uruoquense Desportiva (LUD) com sede no Município de Uruoca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.
Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o É declarada de Utilidade Pública a Liga Uruoquense Desportiva (LUD), associação civil, autônoma, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.900.767/0001-00 com sede no Município de Uruoca Ceará.

Parágrafo Único. A Liga Uruoquense Desportiva tem por finalidades precípuas proporcionar e incentivar a prática de esportes que concorrem para o desenvolvimento físico, social e educacional de seus associados e da comunidade; o desenvolvimento de ações comunitárias visando ao desenvolvimento social, educativo, desportivo, recreativo, cultural, de saúde e meio ambiente e de qualificação e requalificação profissional.
Art. 2o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 18 de setembro de 2015; Edifício Chico Eudes e 58 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:99F374BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 171/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor máximo de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), observado as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais

recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2o Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1o O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2o No caso de os recursos do Município de Uruoca não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 3o Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4o O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de outubro de 2015; Edifício Chico Eudes e 58 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7419431D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 124/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2015, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2015.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 124, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANA MEIRE FARIAS	Aux. Serviços. Gerais	R$ 395,00
ELMA LÚCIA CARDOSO OLIVEIRA	Agente Administrativo	R$ 27,33
EUDES MATOS DA SILVA NETO	Agente Administrativo	R$ 27,33
FRANCISCA ADRIANA DE ANDRADE	Aux. Serviços. Gerais	26,33
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	Vigilante	79,00
MARIA KEILA DE ARAÚJO	Aux. Serviços. Gerais	790,00
RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA	Aux. Serviços. Gerais	158,00
FRANCISCA REGINO DA COSTA'	Professor fundamental	39,00
JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	Professor fundamental	975,00
MASSIMARA ALBUQUERQUE BARROS	Professor fundamental	36,56
RAIMUNDO NONATO CHAVES	Professor fundamental	34,13
VALDIR FILHO MOREIRA SILVA	Professor fundamental	39,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BAA89393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 125, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento para o mês de Setembro de 2015, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 125, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AIRLA ROCHA MOREIRA FONTENELE	Professora Polivalente	R$ 1.121,25
BENEDITO RODRIGUES DAVI	Professor Polivalente	R$ 357,50
EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	Professora Fundamental	R$ 741,00
FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA S. GALVÃO	Professora	R$ 520,00
FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	Professora Infantil	R$ 365,00
FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA DE LIMA	Professor Fundamental	R$ 614,00
IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	Professora	R$ 325,00
KLEIDSON REGIS FROTA VERAS	Professor Fundamental	R$ 182,00
MARIA ANDRÉIA DE SOUSA	Professora Infantil	R$ 366,00
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	Professora Infantil	R$ 1.072,50

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FA4C2CA7
